



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



LEI Nº 555/2008

De 18 de dezembro de 2008.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 243/2004, DE 16 DE MARÇO DE 2004, QUE AMPLIA A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DO CARGO DE VETERINÁRIO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INGO MIGUEL OBERHERR, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada expressamente a Lei Municipal nº 243/04, que ampliou a jornada de trabalho semanal do cargo de veterinário, criado pela Lei Municipal nº 140/02.

Parágrafo único – A revogação da Lei nº 243/04, ocasionará o retorno do cargo as suas características originalmente criadas através da Lei nº 140/02.

Art. 2º - Altera-se o disposto no art. 8º da Lei nº 140/2002, no que se refere ao cargo de Veterinário, alterado pela Lei nº 243/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - A estrutura do Quadro Permanente de Cargos, com respectiva denominação, número e padrão de vencimento dos cargos de provimento efetivo ora criados, fica assim constituída:

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	PADRÃO
- Agente Administrativo	40 horas semanais	15	03
(...);			
- Veterinário	20 horas semanais	01	07”

Art. 3º - Altera-se automaticamente o Anexo I da Lei nº 140/02, que trata do cargo de veterinário, alterado pela Lei nº 243/04, os requisitos que tratam sobre o Padrão e Horário, passando a vigorar conforme o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se expressamente a Lei nº 243/04, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de dezembro de 2008.

Carlos Juarez de Lima Pedroso
Sec. de Administração e Planejamento

Ingo Miguel Obeherr
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei nº 555/08
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - 18/12/08

Responsável:

